



HENRIQUE
JORGE
BRUNO
COSTA
06/05/2025 08:32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas da Costa, mediante o Ofício GG. 61/2025, e em face do certificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Administrador dos Precatórios dos entes públicos submetidos ao Regime Especial de pagamento, que o Estado do Ceará se encontra em situação **regular**. **CERTIFICO**, ainda, que o aludido ente federativo está submetido ao regime especial de pagamento de precatórios. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 6 de maio de 2025.

Henrique Jorge Bruno Costa
Coordenador de Precatórios, Requisitórios e Cálculos
Judiciais

